Notícias do dia 15 de janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 7 | Número de veículos: 5

O POPULAR - GO - CAPA
TCE - GO
Caiado volta atrás e refaz ato de cessão de pessoal ao TCE 3

O POPULAR - GO - OPINIÃO
TCE - GO
Erramos - CARTA DOS LEITORES 4

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Caiado refaz ato de cessão de servidores do Executivo ao TCE 5

TRIBUNA DO PLANALTO - GO - JUSTIÇA
TCE - GO
Lei sobre TCE contém vícios aponta advogada 6

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
Papo político: Governador decide que servidores cedidos ao TCE-PE permaneçam no órgão e teto de gastos do Governo de Goiás
. 7

RÁDIO BANDEIRANTES AM 820 GOIÂNIA - GO - OPINIÃO EM DEBATE
TCE - GO
Rosenwal Ferreira elogia decisão do governador sobre o TCE Goiás 8

SEAC - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Caiado refaz ato de cessão de servidores ao TCE-GO 9

Caiado volta atrás e refaz ato de cessão de pessoal ao TCE

P7

Site: https://opopular.com.br/digital/15-janeiro-2024/1o-caderno

Erramos - CARTA DOS LEITORES

CARTA DOS LEITORES

Diferentemente do informado na capa da super edição de fim de semana (13 e 14). **Goiás** furou o teto de gastos com pessoal e custeio em R$ 48ó milhões e não em R$4 98 milhões.

O **conselheiro Edson Ferrari** não é o relator do processo de apu ração sobre a construção e operação do Complexo Oncológico de Referência (Cora), diferentemente do informado na edição de sexta-feira (12). A relatoria do procedimento no **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE** -**GO**) cabe ao **conselheiro Sebastião Tejota**.

Site: https://opopular.com.br/digital/15-janeiro-2024/1o-caderno

Caiado refaz ato de cessão de servidores do Executivo ao TCE

Fabiana Pulcineli fabiana.pulcineli(

Uma semana depois de revogar a cessão de todos os servidores ao **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO), o governador Ronaldo Caiado (UB) refez ato com retomo do pessoal ao órgão. Além dos 27 que saíram no decreto publicado no dia 5 de dezembro, outros 4 que ainda não haviam obtido a renovação da cessão agora também voltam ao tribunal em total de 31. Os novos decretos foram publicados em suplemento do Diário Oficial do Estado (DOE) na noite desta sexta-feira (12).

Pela determinação anterior, os servidores retomariam aos órgãos estaduais na última quarta-feira (10), mas parte tirou férias. O cancelamento das cessões havia ocorrido em meio a embate do governo com o tribunal por conta de decisão dos conselheiros contrária a modelo de contratações na área da saúde.

A Secretaria Estadual de Administração (Sead) havia negado retaliação e afirmou ao POPULAR no início da semana que se tratava de processo interno de reexame de todas as cessões do Estado, em meio a demandas dos órgãos por servidores. No entanto, houve a revogação apenas dos casos do **TCE**-GO em um conjunto de cerca de 1.9 mil à disposição de outros Poderes, órgãos ou entes federados.

Segundo informações de bastidores, auxiliares do primeiro escalão do governo teriam atuado para acalmar os ânimos, sugerindo gesto do governador para "distensionar a relação e retomar o diálogo", em meio à preocupação com os processos em análise da contratação para construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência do Estado (Cora) e da prestação de contas anual do governo.

Onze dos servidores que retornam trabalhavam com conselheiros, sendo cinco no gabinete de Edson Ferrari, o relator do processo que levou à determinação do tribunal divergente dos interesses de Caiado. Os servidores pertencem a dez pastas do governo, com funções variadas, incluindo professores, médico e advogado.

EMBATE

No decreto da revogação. Caiado citava como fundamentos "os princípios da eficiência e da primazia do interesse público" e despacho da Sead em favor do retomo.

O embate começou por conta de decisão do pleno do tribunal, em 14 de dezembro, que considerou ilegal e anulou quatro chamamentos do governo de **Goiás** para gestão dos hospitais estaduais. Apesar de não tratar do contrato do Córa, que é apreciado em outro processo desde outubro, o voto vencedor no tribunal recomenda que a gestão estadual se abstenha de firmar termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC) para a realização de serviços de saúde, que é o caso do complexo.

Irritado com a decisão, o governador patrocinou, nos bastidores, o projeto de lei que dá poderá Assembléia Legislativa para julgar as contas do **TCE**-GO, apresentado pelo vice-líder do governo, Talles Barreto (UB). A lei é alvo de ação direta de inconstitucional idade no Supremo Tribunal Federal, protocolada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Nesta semana, a Advocacia Geral da União (A-GU) deu parecer que aponta a constitucionalidade da lei goiana, afirmando haver jurisprudência do Supremo no sentido de possibilitar a apreciação das contas pelo Legislativo.

Governador Ronaldo Caiado: após embate, gestão trabalha por diálogo

Site: https://opopular.com.br/digital/15-janeiro-2024/1o-caderno

Lei sobre TCE contém vícios aponta advogada

A Lei do Estado de **Goiás** n. 22.482, de 22 de dezembro de 2023, que trata do controle externo do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) pela Assembleia Legislativa (**Alego**), contém vícios de inconstitucionalidade formal (por ter sido proposta por um deputado estadual, quando a competência é privativa do próprio Tribunal) e também material (por interferir na competência da Corte de Contas para se autorregular).

A avaliação é da advogada Laysa Caixeta Florián, vicepresidente da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da OAB-GO.

A pedido da Tribuna, Laysa analisou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) contra a lei de **Goiás**. Ela também verificou julgados anteriores do STF em ações com conteúdo similar. "Creio que houve usurpação de competência do Tribunal de Contas por parte da Assembleia. A nova lei pode configurar uma interferência indevida", pontua, ressaltando que há argumentos jurídicos dos dois lados. A ADI, com pedido de liminar suspendendo a norma, tem como relator o ministro André Mendonça.

Laysa Caixeta Florián observa que a Lei n; 22.482 criou obrigações não previstas no texto constitucional para o **TCE** de **Goiás**, especialmente a apresentação de relatórios trimestrais de suas atividades para controle dos deputados, outros prazos e estabeleceu a possibilidade de sanções, o que, em sua opinião, configura vício material.

Ela cita a ADI 5290, julgada em 2019. "Por unanimidade, os ministros do STF decidiram que os Tribunais de Contas têm autonomia e não podem sofrer ingerência por outro órgão, como Assembleias Legislativas", explica.

"Analisando um recurso extraordinário nessa última ADI, a ministra Cármen Lúcia apontou que a obrigação de prestar contas ao Legislativo fere os princípios da independência e da harmonia", prossegue a advogada, que é especialista em Direito Constitucional e mestre em Direito e Políticas Públicas. A Advocacia-Geral da União (AGU) se manifestou na ADI com o entendimento de que é constitucional que os TCEs se submetam a controle das Assembleias. Para a AGU, a parte da lei que prevê obrigatoriedade de referendo de decisões cautelares dos conselheiros pelo Pleno é inconstitucional.

CONTROLE INTERNO Tramita no Congresso Nacional há dez anos a PEC 329, que propõe alterar a Constituição Federal para alterar a forma de composição dos Tribunais de Contas e submeter os membros do Ministério Público de Contas ao controle do CNMP e os conselheiros dos Tribunais de Contas ao CNJ. "São órgãos equidistantes, que podem ter uma atuação imparcial", avalia.

Para ela, a discussão em torno do assunto é positiva.

A vice-presidente da Comissão de Direito Constitucional observa que os Tribunais de Contas têm o Ministério Público de Contas e um sistema de controle interno. "Além do controle pelos Tribunais de Contas, temos também o controle judicial. O Judiciário, no caso, faz o controle de legalidade", acrescenta Laysa.

Laysa Caixeta: "Nova lei pode configurar interferência indevida"

Site: https://tribunadoplanalto.com.br/wp-content/uploads/2024/01/Grade-TRIBUNA-DO-PLANALTO-LIMPA-12-paginas.pdf

Papo político: Governador decide que servidores cedidos ao TCE-PE permaneçam no órgão e teto de gastos do Governo de Goiás

TAGS: GOVERNO DE **GOIÁS**, RONALDO CAIADO, **TCE**-PE, SERVIDORES, REVOGAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE **GOIÁS**, CORA, OSC, HOSPITAIS, STF, PRESTAÇÃO DE CONTAS, TETO DE GASTOS, TERMO ADITIVO, GOVERNO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/01/15/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-09.48.57-10.00.22-1705324833.mp3

Rosenwal Ferreira elogia decisão do governador sobre o TCE Goiás

TAGS: **TCE Goiás**

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/01/16/RDIOBANDEIRANTESAM820GOINIAGO-08.27.41-08.29.15-1705402511.mp3

Caiado refaz ato de cessão de servidores ao TCE-GO

Por O Popular

Uma semana depois de revogar a cessão de todos os servidores ao **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE-GO**), o governador Ronaldo Caiado (UB) refez ato com retorno do pessoal ao órgão. Além dos 27 que saíram no decreto publicado no dia 5 de dezembro, outros 4 que ainda não haviam obtido a renovação da cessão agora também voltam ao tribunal em total de 31. Os novos decretos foram publicados em suplemento do Diário Oficial do Estado (DOE) na noite desta sexta-feira (12).

Pela determinação anterior, os servidores retornariam aos órgãos estaduais na última quarta-feira (10), mas parte tirou férias. O cancelamento das cessões havia ocorrido em meio a embate do governo com o tribunal por conta de decisão dos conselheiros contrária a modelo de contratações na área da saúde.

A Secretaria Estadual de Administração (Sead) havia negado retaliação e afirmou ao POPULAR no início da semana que se tratava de processo interno de reexame de todas as cessões do Estado, em meio a demandas dos órgãos por servidores. No entanto, houve a revogação apenas dos casos do **TCE-GO** em um conjunto de cerca de 1,9 mil à disposição de outros Poderes, órgãos ou entes federados.

Segundo informações de bastidores, auxiliares do primeiro escalão do governo teriam atuado para acalmar os ânimos, sugerindo gesto do governador para distensionar a relação e retomar o diálogo , em meio à preocupação com os processos em análise da contratação para construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência do Estado (Cora) e da prestação de contas anual do governo.

Onze dos servidores que retornam trabalhavam com conselheiros, sendo cinco no gabinete de Edson Ferrari, o relator do processo que levou à determinação do tribunal divergente dos interesses de Caiado. Os servidores pertencem a dez pastas do governo, com funções variadas, incluindo professores, médico e advogado.

No decreto da revogação, Caiado citava como fundamentos "os princípios da eficiência e da primazia do interesse público" e despacho da Sead em favor do retorno.

O embate começou por conta de decisão do pleno do tribunal, em 14 de dezembro, que considerou ilegal e anulou quatro chamamentos do governo para gestão dos hospitais estaduais. Apesar de não tratar do contrato do Cora, que é apreciado em outro processo desde outubro, o voto vencedor no tribunal recomenda que a gestão estadual se abstenha de firmar termo de colaboração com organização da sociedade civil (OSC) para serviços de saúde, que é o caso do complexo.

Irritado com a decisão, o governador patrocinou, nos bastidores, o projeto de lei que dá poder à Assembleia Legislativa para julgar as contas do **TCE-GO**, apresentado pelo vice-líder do governo, Talles Barreto (UB). A lei é alvo de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, protocolada pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Nesta semana, a Advocacia Geral da União (AGU) deu parecer que aponta a constitucionalidade da lei goiana, afirmando haver jurisprudência do Supremo no sentido de possibilitar a apreciação das contas pelo Legislativo.

Site: https://www.seacgoias.com.br/seac/noticias/1288-caiado-refaz-ato-de-cessao-de-servidores-ao-tce-go/